

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-
ORTOPÉDICA E DESPORTIVA - LAFITORDE

Edital 01/2022

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **22 a 26 de agosto** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 06 DE SETEMBRO DE 2022 A 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Parágrafo Único: Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE.

Art. 4º O processo seletivo está aberto aos alunos do curso de Fisioterapia da área de Ciências da Saúde da UNILEÃO, devidamente matriculados entre o primeiro (1º) e nono (9º) semestre do referido curso, os possíveis formandos (10º) não estão aptos a concorrer visto que o tempo de participação serão doze (12) meses.

Art. 5º O candidato a membro da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumatológica e Desportiva – LAFITORDE deverá dispor de oito horas (08h) semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral.

Art. 6º Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 01 colaborador para 15 membros.

Art. 7º A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa (eliminatória): realização de uma prova composta de dez (10) questões objetivas sobre as temáticas abaixo, o critério de aprovação para segunda etapa será atingir 70% de acerto ou seja, equivalente a nota mínima 7,0:

- Cintura escapular, cotovelo e punho;
- Cintura pélvica, joelho e tornozelo;
- Postura e Marcha Humana;
- Lesões músculoesqueléticas associadas a prática esportiva.

OBS¹: Enfoque em cinesiologia e biomecânica, avaliação clínica (testes específicos e ortopédicos) e abordagem terapêutica (cinesioterapia, recursos terapêuticos manuais e mecânicos e eletroterapia).

OBS²: A prova será disponibilizada via forms, em uma sala de meet sincrona. O candidato poderá escolher, no ato da inscrição o horário da realização da sua prova seguindo o cronograma (em anexo CAP. XVII). No momento da resolução da prova o candidato deverá manter-se de câmera aberta e áudio desligado, sendo critério para eliminação o não cumprimento desta solicitação.

II) Segunda etapa (classificatória): entrevista.

Art. 8º Serão avaliados as seguintes competências:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) POSTURA COMPORTAMENTAL E ORALIDADE	(0,0) (0,5) (1,0)
b) PROATIVIDADE	(0,0) (0,5) (1,0)
c) DISPONIBILIDADE	(0,0) (0,5) (1,0)
TOTAL	3,0

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 9º São ofertadas **10 (dez) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva – LAFITORDE sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II, artigo 5º deste edital, na seguinte disposição para os semestres (1º, 2º, 3º e 4º) 03 vagas, para os semestres (5º,6º,7º e 8º) 06 vagas, para o semestre (9º) 01 vaga.

Art. 10º As inscrições serão realizadas no período de 22/08/2022 a 26/08/2022 através do link <https://forms.gle/CYZ2QBQgVya8a58GA> disponibilizado a partir da liberação do edital de inscrição em 22/02/2022 as oito horas (08h) e encerrando em 26/02/2022 as vinte e duas horas (22h).

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º Classificar-se-ão os nove (10) melhores pontuados, após as duas etapas do processo seletivo.

Art. 12º Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

Art. 13º A Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva – LAFITORDE juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br) e nas redes sociais da Liga.

Art. 14º A Diretoria da LAFITORDE e a COPEX **não** se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva – LAFITORDE por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CAPITULO V ADMISSÃO

Art. 15º A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva – LAFITORDE, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Art. 16º No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º A Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva – LAFITORDE divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 18º Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 19º A Direção da LAFITORDE, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 20º Compete à Direção da LAFITORDE, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE 19 de agosto de 2022.

Jose Jerlanderson Figueiredo

Presidente da Liga Acadêmica

Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva - LAFITORDE

Tatianny Alves de França

Professora Orientadora da Liga Acadêmica

Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva - LAFITORDE

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CAPITULO VII
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA
INSCRIÇÕES	22/08 a 26/08
REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA PROVA TEÓRICA - ONLINE	29/08
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA	30/08
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA - ONLINE	31/08 e 01/09
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO	03/09
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	05/09
REUNIÃO GERAL	06/09



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065